



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2477/2018

Data da disponibilização: Sexta-feira, 18 de Maio de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P. A. Nº 3884/2018

Acolho a sugestão apresentada, e, com supedâneo nas informações prestadas pela Secretária da Comissão de Seleção de Estagiários e em tudo mais que dos autos consta, homologo o resultado final do Processo Seletivo para vagas de estágio do curso de Direito, destinadas às Varas do Trabalho de Anápolis, tendo em vista que o certame foi realizado em conformidade com as regras consignadas no Edital nº 04/2018 e demais normas que regem a matéria.

Remetam-se os autos à Comissão de Seleção de Estagiários para as medidas decorrentes.

Goiânia, 17 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Recomendação

Recomendação SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

RECOMENDAÇÃO TRT 18ª SCR Nº 2/2018

Suspende, temporariamente, a orientação contida no artigo 1º da Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2014.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as diversas reclamações recebidas pela Ouvidoria e pela Corregedoria do Tribunal, quanto à demora no levantamento de valores junto à Caixa Econômica Federal, oriundos de processos em trâmite no primeiro grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a natureza alimentar dos créditos trabalhistas, que exige a tramitação célere do processo; e

CONSIDERANDO que as razões que motivaram a orientação constante do artigo 1º da Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2014 restam temporariamente prejudicadas.

RESOLVEM:

Art. 1º Suspende, temporariamente, a orientação contida no artigo 1º da Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2014, ficando a critério do magistrado condutor do processo indicar a destinação do depósito proveniente de acordo homologado nos processos em trâmite no primeiro grau de jurisdição.

Art. 2º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, maio de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do TRT da 18ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DES. FEDERAL DO TRABALHO DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1508/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9408/2018,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 1401/2018, que autorizou o deslocamento da servidora a GABRIELA BRITO DE CASTRO, das cidades de Goiânia-GO a Goiás-GO, no dia 21/05/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1509/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9410/2018,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 1389/2018, que autorizou o deslocamento da servidora a MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA, das cidades de Goiânia-GO a Goiás-GO, no dia 21/05/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1518/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10277/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HUGO DA SILVA DA SILVA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 22 a 24/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar da 3ª Reunião Ordinária de Gestores de TIC, a realizar-se nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho, nos dias 23 e 24 de maio de 2018 do corrente ano, em Brasília-DF, conforme PA 0645/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8764/2018 – SISDOC.

Interessado(a): Sílvia Lara Michel

Assunto: Licença à gestante e respectiva prorrogação; auxílio-natalidade; auxílio pré-escolar; redução da jornada.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 9441/2018 – SISDOC.
 Interessado(a): LIDIA CRISTINA NEVES CUNHA
 Assunto: Redução de jornada
 Decisão: Indeferimento.

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1519/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 10239/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LEILA JANAINA SOARES DE SOUZA, código s203289, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, removida para este Regional, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 25 de maio de 2018.

Art. 2º Designar a servidora OLDILENE APARECIDA GOMES, código s202895, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora LEILA JANAINA SOARES DE SOUZA, código s203289, a partir de 25 de maio de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas- Substituto

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Recomendação	1
Recomendação SCR	1
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Despacho	2
Despacho SGPE	2
Portaria	3
Portaria SGPE	3